

Gabinete de Apoio à Presidência

DESPACHO N.º 006/GAP/2014

Considerando:

As imposições legais decorrentes da entrada em vigor da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que veio proceder à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, que estabelece o Estatuto de Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Que, em cumprimento dessas imposições, o Município de Santiago do Cacém aprovou uma nova estrutura orgânica dos serviços municipais conforme Despacho n.º 1657/2013, publicado em Diário da República n.º 19, 2.ª Série, de 28 de janeiro de 2013;

Que foi decidida a suspensão de implementação imediata dessa nova estrutura orgânica procedendo-se à sua adaptação gradual, nos termos do disposto no artigo 25.º n.ºs 3, 4 e 7 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto em função das normas aplicáveis, dos impactos previstos e da realidade dos serviços municipais;

Que se encontra prevista na nova estrutura dos serviços municipais a unidade orgânica designada Serviço de Salubridade e Espaços Verdes integrado na Divisão de Comodidade Local;

Que as competências da nova unidade orgânica Serviço de Salubridade e Espaços Verdes são idênticas às competências da unidade orgânica da anterior estrutura Serviço de Salubridade Urbana e Espaços Verdes integrada na Divisão de Serviços Urbanos e Departamento de Obras Municipais e Ambiente;

Que por cessação das comissões de serviço da Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e da Diretora do Departamento de Obras Municipais e Ambiente estas unidades orgânicas da anterior estrutura de serviços foram extintas, sendo as áreas de intervenção da Divisão de Serviços Urbanos transferidas para unidades orgânicas da nova estrutura, designadamente, para a Divisão de Comodidade Local, que passou a vigorar;

Que a atual Chefe do Serviço Municipal de Salubridade Urbana e Espaços Verdes apresenta o perfil indicado para assumir e desempenhar as funções atinentes ao desenvolvimento das competências da unidade orgânica Serviço de Salubridade e Espaços Verdes pelo currículo que detém, bem como pelas capacidades técnicas, de liderança e gestão demonstradas no exercício da sua comissão de serviço;

Gabinete de Apoio à Presidência

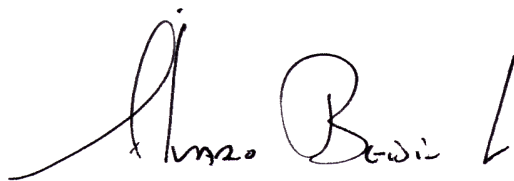
Que na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, se prevê, na sequência de reorganização da unidade orgânica, a possibilidade de manutenção da comissão de serviço no cargo dirigente do mesmo nível que lhe suceda;

Determino, nos termos do disposto na citada alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, na redação atual, que a comissão de serviço de Sílvia Catarina da Silva Figueiredo Barros Carvalho, atual Chefe do Serviço Municipal de Salubridade Urbana e Espaços Verdes se mantenha no cargo de Chefe do Serviço de Salubridade e Espaços Verdes.

O presente despacho produz efeitos na presente data.

Município de Santiago do Cacém, 20 de janeiro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Álvaro Beijinha', with a stylized flourish at the end.

- Álvaro Beijinha -